

RESOLVE

nº 830 - Dispensar, a pedido, **MARIA CLAUDIA ÂNGELO DE SOUZA CASTELO**, Enfermeiro, matrícula 10/225.388-8, da função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 106455, da Gerência de Fiscalização de Instituições de Longa Permanência, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 831 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/23029,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Aceite definitivo de "Obra de reforma e recuperação da Clínica da Família Anídio Dias da Silveira". Objeto do Termo de Contrato nº **2409400/2025** do Processo nº **SMS-PRO-2024/23029**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**.

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores: **ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRE** - Matrícula: 57/210.540-1, **RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE** - Matrícula: 57/270.829-5 e **RICARDO DA SILVA FERNANDES** - Matrícula: 57/201.638-4, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 832 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/28537.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PATRICIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
FISCAL DO CONTRATO	MATHEUS CRISTOVÃO CARLOS DE ANDRADE	4.064.695-0
	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	PÂMELA MOURÃO NOVAES	12/321.979-7
	MARIA LÚCIA BOGADO NERY GUARABYRA	12/238.957-5
FISCAL ADMINISTRATIVO	SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	SULAMITA REGINA DA SILVA	12/193.087-4
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	HÉRIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192.979-3
	DANIELLA MUDESTO ROSA SÃO THIAGO	11/221.065-6

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do **Contrato nº 2402668/2024** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **CANON MEDICAL DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do tomógrafo da marca CANON, conforme contido nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/28537 e SMS-PRO-2023/28537.03, para atender ao **Hospital Municipal Lourenço Jorge**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1194 de 26 de julho de 2024, publicada no D.O. Rio de 30 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS "P" Nº 002 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em cumprimento ao Art. 23 da referida lei e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055415/2026-14,

DELIBERA:

Art. 1º Em conformidade com a **Deliberação S/COMS Nº 666** de 12 de junho de 2026, designar para compor no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro a **Comissão Temática de Saúde do Idoso** com os seguintes Conselheiros: Abílio Valério Tozini, Reinaldo da Costa Pereira da Silva, Cíntia Teixeira de Souza Silva e Raquel de Moraes Barbosa Caprio; conforme estabelece o Artigo 23 da Lei nº 5.104 de 03 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir 09/06/2026.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 665 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020; em conformidade com o parágrafo § 2º do Art. 24 da ainda citada Lei 5.104/09, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055319/2026-76,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, deliberou à aprovação do **Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Acompanha esta Deliberação, o Anexo Único que trata do Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital, de acordo como foi aprovado pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026.

OSVALDOSÉRGIO MENDES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 666 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em conformidade com o Art. 23 da referida lei e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055352/2026-04.

DELIBERA:

Art. 1º Instituir no âmbito do **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** a **Comissão Temática de Saúde do Idoso**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.06.2026**

000900.053346/2026-12 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho **4697847**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **Drogafonte LTDA** - CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90803/2024**, referente ao item: **Sinvastatina 20mg** - código SMA: **65055500158**, da marca original **CIFARMA-GO** para a marca substituta **SANDOZ**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.06.2026**

000630.006488/2026-18 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho **4697831**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **Drogafonte LTDA** - CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90803/2024**, referente ao item: **Sinvastatina 20 mg cpr** - código SMA: **65055500158**, da marca original **CIMED** para a marca substituta **SANDOZ**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.06.2026**

000630.006457/2026-59 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho **4618656**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **Drogafonte LTDA** - CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90803/2025**, referente ao item: **Diazepam 5mg/ml 2 ml** - código SMA: **6505030011**, da marca original **HIPOLABOR** para a marca substituta **SANTISA**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 12 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 558 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 26 e 27 de agosto de 2026, a **ELDA AFFONSO BOTELHO**, Médico Endocrinologia, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/275.201-2, para participar do "37º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.054162/2026-61.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 559 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.832-3, do Instituto Municipal Philippe Pinel, para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.041986/2026-71.

Nº 560 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MARIA SUELI SPINELLI MOTTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145.053-5, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.041957/2026-18.